



**GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **GAFISA S.A.** ("Companhia") (B3: GFSA3), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 25 de junho de 2024, que, na presente data, formalizou a resolução do acordo de investimentos celebrado junto ao Fundo de Investimento Imobiliário MACAM Shopping ("Fundo"), por meio do qual a Companhia havia se comprometido a subscrever quotas do Fundo, no âmbito de oferta pública de quotas a ser oportunamente realizada, mediante a conferência das ações de emissão da REC Guadalupe S.A., detentora do empreendimento denominado "Shopping Jardim Guadalupe" ("REC Guadalupe" e "Operação").

A resolução contratual se deve a ausência de atendimento das condições precedentes contratualmente previstas e, adicionalmente, ao entendimento da Companhia de que, no momento atual de mercado, referida Operação deixa de se alinhar aos interesses estratégicos da Companhia no contexto de seu programa de reestruturação de ativos, voltado à geração de valor para os acionistas.

Os documentos da Operação deixam de produzir efeitos entre as partes, com exceção da obrigação de confidencialidade com relação à Operação, sem quaisquer ônus ou dispêndios para a Companhia ou para o Fundo, sendo cada parte responsável pelos seus custos relacionados à Operação incorridos até o momento.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre o assunto, respeitado o compromisso de confidencialidade celebrado no âmbito da Operação, que permanece vigente.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

**Carmelo Aldo Di Leta**

Diretor Jurídico e Diretor de Relações com Investidores